



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 005/2019

“CRIA CNPJ ESPECÍFICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o Ofício-circular nº/2018/cgfe/Digef-FNDE, emitido pelo MEC-/FNDE, sendo o remetendo a Coordenação FNDE Normatização e Apoio Técnico ao FUNDEB e ao Salário Educação;

Considerando, o organograma do Município que já existe na Secretaria Municipal de Educação devidamente formalizada;

Considerando que a determinação de abertura de CNPJ específico para a Secretaria, sem contudo ser necessária a personalização jurídica à mesma;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, sem constituição de personalidade jurídica.

Art. 2º O referido CNPJ será de responsabilidade do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 17/01/2019


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete